



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 98 | Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Licitação	01
Atos de Licitação	01
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 1066/2024

O, Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº991110/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2370 - MEDICO, ocupado pela servidora TULA BEATRIZ BRANDAO CALDAS MEIRELLES CARDOSO, matrícula nº 137472, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 07/07/2023 a 07/07/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 19 de setembro de 2025.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024 – Processo GESPRO N.º: 9894127/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com **REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESAS CAPACITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS**, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR LOTE, no dia 07/10/2024 às 10h30m (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 20 de setembro de 2024. **OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO** – Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024 – Processo GESPRO nº 991054/2024. Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DSOP Educação Financeira LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.233.817/0001-63,

para aquisição de material pedagógico “Coleção O Menino do Dinheiro de Educação Financeira”, para os alunos do ensino fundamental do 8º e 9º ano da rede municipal de ensino de Várzea Grande/MT.), valor global de R\$ 180.107,10, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 19 de setembro de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Extrato de Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 07/2024 - Processo nº 963309/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários e tributos de responsabilidade do município, com ação planejada e transparente para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2024 - Empresa: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADO - CNPJ n.º 38.217.441/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS /SERVIÇOS	% HONORÁRIOS
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários e tributos de responsabilidade do Município. Constitui Detalhamento dos Serviços: Prestação de Serviços de recuperação de créditos junto a órgãos federais, estaduais e empresas de telefonia e energia, conforme discriminação detalhada neste termo, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal: Assessoria para prestação de serviços consubstanciados na análise pré-terita dos procedimentos adotados pelo Município, relativamente às contribuições tributárias, promovendo a recuperação administrativa de créditos pagos indevidamente, incluindo a retificação das GFIP/SEFIP, adequação da alíquota RAT, suspensão dos pagamentos da contribuição patronal incidente sobre outras verbas indenizatórias e apuração dos procedimentos adotados pelo município nos últimos 60 (sessenta) meses, relativos ao RAT, e outras verbas indenizatórias.	19,50%
2	Retenção do Imposto de Renda	
3	Serviço de recuperação e incremento de receitas decorrentes de auditoria do Simples Nacional.	
4	Recuperação de imposto de ISS do município.	
5	Recuperação dos saldos nas contas correntes, vinculadas aos antigos blocos de financiamento de atenção básica; atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; gestão do SUS, assistência farmacêutica e vigilância em saúde e transferidos até o exercício de 2017.	
6	Recuperação antenas de telefonia celular – taxas de licença ambiental (TLA) das estações rádio base (ERBS) do setor de telecomunicações.	
7	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando: (I) emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando a repetição de indébito decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município	

Secretaria Gerenciadora: Secretaria Municipal de Administração – Osvaldo Botelho de Campos Neto - Período de 12 Meses - 20 de Setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA N.º. 055/2024/GAB/SMECEL/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal da obra e do Contrato nº. 180/2023”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VITOR GUSTAVO VERHALEN** como fiscal da obra e do contrato nº 180/2023 em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

Art. 2º - A designação do fiscal terá efeito a partir de 16/04/2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 20 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.